



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS
e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

PORTARIA Nº 04-03/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

Nomeia RAFAEL ODY HAAS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 08 de janeiro de 2024.

ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2695, de 04 de março de 2022, **NOMEIA RAFAEL ODY HAAS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, padrão salarial CC3, coeficiente salarial 5,00, da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Sala de Sessões, 20 de Dezembro de 2023.

ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEILA REGINA IMMICH
Secretária